

Ano letivo 2022/2023

COMUNICADO Nº 1

Aos Encarregados de Educação,

No âmbito da adoção de um programa informático (INOVAR+) comum a todas as escolas do concelho de Almada, por iniciativa da C.M.A., somos a prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Relativamente à implementação da plataforma SIGA, (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagens), o que irá permitir o acesso à gestão das refeições escolares das crianças e alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Almada. Esta alteração decorre da delegação e transferência de competências do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Almada.
2. Assim, a partir do dia 2 de fevereiro de 2023, estará ativo o módulo SIGA, do programa INOVAR+.

Recordamos que, de acordo com a informação da CMA, “será enviado, via e-mail, o link de acesso à nova plataforma, as suas credenciais e as do(s) seu(s) educando(s), assim como as instruções para ativação do cartão escolar virtual...”

3. O cartão do aluno passa a funcionar mediante carregamento, na modalidade de cartão pré-pago <https://edubox.pt/cartao-escolar/> com 2 contas distintas, de acordo com os consumos a realizar:

a) **Saldo para senhas de refeição** (carregamento obrigatório num agente Payshop, por MBWAY ou Multibanco, sem custos).

Os Encarregados de Educação que queiram adquirir senhas de refeição terão, **obrigatoriamente**, de fazer um carregamento, **SEM CUSTOS**, num agente *Payshop* em dinheiro, ou através de MBWAY ou referência MB, (mínimo 5€).

Após esse carregamento, é possível adquirir senhas na mesma plataforma (SIGA), no quiosque da escola ou na papelaria.

Não é permitida a compra de senhas de almoço na papelaria, em numerário.

b) **Saldo para fazer compras no Bar e Papelaria** (carregamento em dinheiro, na Papelaria, carregamento num agente *Payshop*, por MBWAY ou Multibanco, sem custos).

ATENÇÃO:

- Alunos com GIAE (2.º e 3.º ciclos) - Os saldos que existam atualmente em cartão transitam para o novo sistema, mas só servem para consumos no bar e papelaria,

pelo que não devem, até à transição, carregar com elevadas quantias, as quais depois não servem para adquirir as senhas de refeição.

- **Alunos com o programa Almada Cresce Contigo (pré-escolar e 1.º ciclo) - o valor transita para o atual sistema SIGA e serve para adquirir as refeições porque a verba já estava na posse do Município.**

NOTA: Caso algum aluno não tenha saldo para usar no refeitório e necessite de comer, **excepcionalmente, é autorizada a refeição, ficando o seu saldo refeição negativo.**

Quando os Encarregados de Educação carregarem de novo o cartão, será de imediato feito o acerto de contas.

Neste novo sistema, o cartão do aluno funciona, como anteriormente referido, como um cartão pré-pago, em que os consumos efetuados na papelaria ou bar geram de imediato as faturas dos consumos efetuados.

Sempre que é feito um carregamento, esta verba fica disponível em saldo pré-pago e não será emitida nenhuma fatura do carregamento.

As faturas apenas correspondem a consumos reais, por isso, sempre que consomem, fica automaticamente disponível a respetiva fatura, quer sejam consumidos no bar, papelaria ou refeitório.

Os Encarregados de Educação vão também poder consultar na plataforma SIGA o carregamento feito, que pode ser devolvido, caso pretenda reverter o carregamento, mediante o envio do NIB para o qual pretende receber esse valor.

Agradecemos a compreensão dos Encarregados de Educação e continuaremos a atualizar a informação sobre as alterações que estão a decorrer no sistema de informação.

Mais informo que no dia de **27 janeiro** serão recolhidos todos os cartões escolares para que as informações que lá constem passem para a base de dados da nova plataforma.

Assim sendo solicito aos Encarregados de Educação que autorizem os vossos educandos a deixarem o cartão escolar no Agrupamento (com Diretor de Turma, na Direção ou serviços administrativos).

Monte Caparica 16 de janeiro de 2023

A Diretora
Sónia Gancho